

# O MUNDO EM ALERTA

# Desconto em mensalidade

## Alerj aprova projeto de lei que prevê redução nos valores durante a pandemia

► A Assembleia Legislativa do Estado do Rio (Alerj) aprovou, ontem, projeto de lei que prevê que as instituições privadas de ensino na modalidade presencial reduzam a mensalidade durante o período de aulas online, estabelecidas devido ao plano de contingência do coronavírus. O texto segue para o governador Wilson Witzel, que terá até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

O projeto de lei 2.052/20 garante o desconto para todos os segmentos de ensino, sendo eles: pré-escolar, infantil, fundamental, médio, técnico e superior. A redução nos valores será aplicada apenas aos contratos que preveem aulas na modalidade presencial, e não valerão para contratos com inadimplência há pelo menos duas mensalidades.

Segundo o texto, a redução de valores deve seguir os seguintes parâmetros: para unidades cuja mensalidade é de até R\$ 350, não haveria dedução; já aquelas com mensali-

dade acima desse valor deveriam aplicar desconto de 30% sobre a quantia que ultrapassa a faixa de isenção. Ou seja, uma escola com mensalidade de, por exemplo, R\$ 650 deveria descontar R\$ 90. Isso representa 30% dos R\$ 300 que estariam acima do limite da isenção. Já uma universidade que cobrava R\$ 1.350 deveria aplicar um desconto R\$ 300.

**TRÂMITE**  
**O texto segue para o governador, que terá até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo**

No caso de cooperativas, associações educacionais, fundações e micro e pequenas empresas de educação, o abatimento deveria ser concedido caso a mensalidade seja maior que R\$ 700. O valor também seria de 30% sobre a diferença entre a mensalidade e a faixa de isenção (R\$ 350). No caso de escolas de horário integral

com atividades extracurriculares complementares (incluindo o oferecimento de refeições), o desconto a ser aplicado por esses serviços deveria ser de no mínimo 30%.

O projeto ressalta que as deduções deverão ser aplicadas sobre o valor pago pelo aluno, mesmo que haja outros descontos concedidos anteriormente. A medida também proíbe o aumento nas mensalidades, a suspensão de descontos e de bolsas de estudo em vigor e a demissão dos funcionários das instituições. Os abatimentos determinados pela medida serão cancelados a partir do reinício das aulas presenciais regulares, podendo ser estendidos por 30 dias, mediante deliberação da mesa de negociação.

Nas instituições de ensino superior, os alunos que não optarem pelo modelo remoto com desconto na mensalidade não terão garantia de reposição de aulas. Os estabelecimentos que já definiriam descontos com contratantes devem manter o acordado. O descumprimento da lei levaria à aplicação de multas, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.



A adoção de atividades educacionais de forma remota deve ser considerada na negociação

## Como será a aplicação

► De acordo com o projeto, as unidades escolares deverão criar, em até cinco dias úteis a contar da publicação da lei, uma mesa de negociação paritária com participação de funcionários, direção e alunos e pais, para negociar descontos com base nos critérios da lei.

Caso não haja deliberação, os descontos deverão ser automaticamente aplicados com um acréscimo de 5%.

Para o autor original da proposta, o deputado André Ceciliano (PT), o objetivo é reequilibrar contratos. Os sindicatos de professores e das escolas te-

mem que o desconto linear não possa ser cumprido e que leve à dificuldade financeira de instituições e à demissão de professores. O Sindicato das Escolas Particulares afirmou que o projeto de lei é inconstitucional e reforça que haja uma negociação caso a caso. x

REPORTAGENS DE:

Arthur Leal, Chico Otávio, Elisa Martins, Juliana Castro, Juliana Dal Piva, Ludmilla de Lima, Luiz Ernesto Magalhães, Manoel Ventura, Marjori Cristine, Natália Portinari, Patrícia Valle, Pollyanna Brétas, Renata Mariz, Stephanie Tondo, Vera Araújo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2020 - PROCESSOS: 21494/19. Objeto Resumido: **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS.** Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 09 de junho de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 25 de maio de 2020.  
EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/FMS**

Partes: Município de Rio Claro e S. R. Bianco Ultrassonografia e Diagnóstico Ltda  
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo do CONTRATO acima referenciado, no qual a contratada se compromete a realizar exames de PAAF em atendimento a pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Rio Claro.  
Processo Administrativo: nº 0493/2018  
Valor anual: R\$ 30.359,40 (trinta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).  
Dotação Orçamentária: 05.05.16.10.302.0062.2.154 - 3.3.90.39.61.00.00.00 - 61650  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Fundamentos: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
Rio Claro-RJ, 12 de maio de 2020.  
Maria Augusta Monteiro Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ADMINISTRATIVO Nº 3684/2019**

OBJETO: Eventual Contratação de "SERVIÇOS DE UTI E DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS" - Sistema de Registro de Preços.  
ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro/RJ  
MODALIDADE: Pregão Presencial  
VALOR ESTIMADO: R\$ 950.000,00  
TIPO: Menor Preço Global  
EDITAL DISPONÍVEL: Dept. de Licitação - Prefeitura Municipal de Sumidouro - Tel: (0XX22) 2531-1128/1513 das 09:00 às 16:00 horas.  
VALOR DO EDITAL: 01 (uma) Resma (500 folhas) de Papel A4  
CREDENCIAMENTO: ATÉ AS 10h00min do dia 16/06/2020  
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16/06/2020 às 10h00min  
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Sumidouro - Depto. de Licitações, à Rua Alfredo Chaves, 39, Centro, Sumidouro, RJ.  
Sumidouro, 26 de maio de 2020.  
Thiago Bandeira de Gouvêa Marques  
PREGOIRO  
Diretor do Departamento de Licitações.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE NOVA DATA DO EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2020**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que será realizado no dia 15 de Junho de 2020, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Paraty, a Tomada de Preços que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a eventual "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internação compulsória de adolescentes e adultos de ambos os sexos, para tratamento e recuperação de dependência química", pessoas com risco eminente de vida e portadores de deficiência física (cadeirante) com decisões judiciais.** O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.pmparaty.rj.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.  
Paraty, 26 de Maio de 2020.  
SAULO VIEIRA  
Secretário de Administração

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**

A Prefeitura Municipal de Paraty torna público que será realizado no dia 18 de Junho de 2020, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Paraty, o Pregão Presencial que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, conforme especificações/condições constantes do ANEXO I do presente Edital.** O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.pmparaty.rj.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.  
Paraty, 26 de Maio de 2020.  
SAULO VIEIRA  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**  
Aviso de licitação  
Pregão Eletrônico nº. 007/2020 - SRP  
Processo nº. 2174/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a eventual locação de banheiros químicos, incluindo higienização e recolhimento de dejetos, para atendimento das necessidades do município em suas eventuais festividades, processado e julgado através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica, mediante sistema de registro de preços - SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo da licitação: menor preço Global. Abertura da etapa de lances: 09/06/2020 às 11h e término às 12h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: "Pregão Eletrônico": www.caixa.gov.br (http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Mendes-RJ, em 12 de maio de 2020.  
MARIO CARLOS ABDON DA COSTA - Secretário Municipal Turismo, Esporte, Lazer e Cultura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 - PROCESSOS: 7295/19. Objeto Resumido: **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES E BEBEDOUROS.** Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 10 de junho de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 25 de maio de 2020.  
EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020/A**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETAS - REGISTRO DE PREÇO.  
Início do recebimento das propostas: 28/05/2020 às 17:00  
Encerramento de recebimento: 09/06/2020 às 09:00 horas  
Abertura das Propostas: 09/06/2020 às 09:01 horas  
Início do Pregão: 09/06/2020 às 09:30 horas  
Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: edital@barramansa.rj.gov.br ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luis Ponce, n. 263 - Centro - Barra Mansa/RJ - 1º andar.  
Daniel Selvatti Carneiro  
Agente Administrativo

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito**

**ERRATA**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Nº 002/2020  
Onde-se lê: Rio Bonito 25 de maio de 2019.  
Leia-se: Rio Bonito 25 de maio de 2020.  
JORNAL EXTRA de 26 de maio de 2020, Nº 8.677 pág. 11.  
Rio Bonito, 26 de maio de 2020  
Marcio Munehar Kluchki  
Presidente da CPL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 8127/2019**

Adjudica/Homologo o resultado por TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma das Unidades Básicas de Saúde - ESF's de Jacuba e Lavras, em favor da empresa:  
CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 191.906,37 (Cento e noventa e um mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos).  
Rio Bonito, 21 de Maio de 2020.  
Tetsuaki Kluchki  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 8957720

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019**

Partes: Município de Rio Claro e Elmece Eletro Mecânica Jardim Amália Ltda.  
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo do CONTRATO acima referenciado, no qual a contratada se compromete a prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de ares-condicionados da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 0123/2019.  
Processo Administrativo: nº 0123/2019  
Valor anual: R\$ 117.841,25 (cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).  
Dotação Orçamentária: 05.05.16.10.302.0062.2.128 - 3.3.90.39.61.00.00.11650 - 000101, 05.05.16.10.301.0014.2.148 - 3.3.90.39.61.00.00.11670 - 000118 e 05.05.16.10.301.0014.2.120 - 3.3.90.39.61.00.00.11650 - 000025  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Fundamentos: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
Rio Claro-RJ, 13 de maio de 2020.  
Maria Augusta Monteiro Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde

**PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
Aviso de Licitação. PL Nº0058.2020.CPL-II.PE.0036.SEDUC-formação de registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para impressão de materiais de formação e apoio à prática docente com foco na aprendizagem dos alunos da educação infantil da Rede Pública de Ensino de Pernambuco, conforme as disposições contidas no termo de referência e respectivos anexos. Valor estimado: R\$ 1.840.000,00; Recebimento de Propostas até: 09/06/2020 às 10h00. Disputa de preços: 09/06/2020 às 10h05 (Horário de Brasília). Edital disponível nos sites www.peintegradop.e.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br a partir desta publicação. Recife, 26 de maio de 2020. Solange Nazaré. Pregoeira da CPL II.

**PREFEITURA RESENDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SUMLIC COMISSÃO SAÚDE**  
**ERRATA**

Na Publicação do dia 22/05/2020 - Pregão Eletrônico nº 089 - Onde se lê: Número e ano do processo: 9.570/2019. Leia-se: Número e ano do processo: 9.570/2020 e Onde se lê: Valor: R\$ 74.350,00 Leia-se: R\$ 754.350,00. Disponível no site: http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia/page/index.asp, e site Banco do Brasil. Informações e-mail: licitacaosaude.resende@gmail.com ou tel. (0XX24) 3354-3922. Julio Cezar Carvalho. Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2019 - PROCESSOS: 8459/19. Objeto Resumido: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.** Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 09 de junho de 2020, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 25 de maio de 2020.  
EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

**NITERÓI**  
**PREFEITURA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**  
**ATO DO SECRETÁRIO**

Concorrência Pública SEPLAG/CAF nº 001/2019

INDEFIRO os Recursos das licitantes TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. (PA 190000142/2020), SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (PA 190000141/2020) e CONSÓRCIO MJRE - ECPRIO PARQUE ORLA DE PIRATININGA (PA 190000140/2020) contra a decisão de habilitação proferida pela Comissão Permanente de Licitação na Concorrência Pública SEPLAG/CAF nº 001/2019, realizada em 28/02/2020. Considerando o INDEFERIMENTO dos Recursos, acolho as Contrarrazões apresentadas pelo CONSÓRCIO ORLA VERDE (PA 190000161/2020) e da AKON ENGENHARIA LTDA. (PA 190000158/2020), rejeito as Contrarrazões apresentadas pelo CONSÓRCIO MJRE - ECPRIO PARQUE ORLA DE PIRATININGA. (PA 190000159/2020) e acolho em parte as Contrarrazões apresentadas pela TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. (PA 190000162/2020 e PA 190000163/2020), mantendo-se integralmente a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação na Concorrência Pública SEPLAG/CAF nº 001/2019, realizada em 28/02/2020, que declarou HABILITADOS os licitantes TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., CONSÓRCIO ORLA VERDE e AKON ENGENHARIA LTDA., e INABILITADOS os licitantes SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" e CONSÓRCIO MJRE - ECPRIO PARQUE ORLA DE PIRATININGA.  
Niterói, 26 de maio de 2020.  
Axel Schmidt Graef  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**Comissão Permanente de Licitações e Compras**  
**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 038/2020**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: Processo Administrativo nº: 0268/20

Unidades: Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de insumos para aplicação de insulina e monitoramento dos níveis glicêmicos para atendimento da paciente Victória Bilé de Abreu Freitas, nos termos da decisão oriunda do processo judicial nº 0001481-10.2016.8.19.0009 e com cadastro realizado na Secretaria Municipal de Saúde.  
Regime de execução: Indireta  
Tipo de licitação: Menor Preço Global  
Data do certame: 15/06/2020 às 09h30min.  
Custo do Edital: R\$ 19.461,52  
Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.  
Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei. Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 - Centro - Bom Jardim/RJ ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.  
Neudeir Loureiro do Amaral  
Pregoeiro